



## ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e seis minutos, foi iniciada a **Trigésima Sétima Reunião Ordinária** do Colégio de Dirigentes (Codir) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por videoconferência, sendo presidida pela Reitora, Professora Elaine Borges Monteiro Cassiano, Presidente do Codir. **Membros participantes:** Hilda Ribeiro Romero, Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana; Dejahyr Lopes Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande; Wanderson da Silva Batista, Diretor-Geral do *Campus* Corumbá; Angela Kwiatkowski, Diretora-Geral do *Campus* Coxim; Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Diretor-Geral do *Campus* Dourados; Sirley da Silva Rojas Oliveira, Diretora-Geral do *Campus* Jardim; Matheus Bornelli de Castro, Diretor-Geral do *Campus* Naviraí; Cláudio Zarate Sanavria, Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina; Izidro dos Santos de Lima Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã; Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas; Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração; Fernando Silveira Alves, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; Marta Luzzi, substituta da Pró-Reitora de Ensino; Diego Henrique de Oliveira Barbosa, substituto do Pró-Reitor de Extensão; e Geovano Moreira Chaves, substituto do Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. **I - Abertura:** A Presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **quinze dirigentes** (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos; e informou que a reunião está sendo gravada e que tem previsão de duração de três horas, com prorrogação única de trinta minutos. **II - Expediente. 1. Justificativa de ausência:** Cláudia Santos Fernandes, devido à participação no Fórum dos Dirigentes de Ensino (FDE) em Salvador; Danilo Ribeiro de Sá Teles, em virtude de férias; Felipe Fernandes de Oliveira, devido à participação no Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Forpog), também em Salvador; e Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira, devido à participação no Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação (Forti) em Brasília. **2. Convidados participantes:** Jucimara Neves da Silva, substituta do Diretor de Tecnologia da Informação (Dirti); Márcio José Rodrigues Amorim, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread); Paulo Ricardo dos Santos Gomes, Assessor de Comunicação Social (Ascom); Pedro Henrique Sant'Ana Rissato, Diretor de Gestão de Pessoas (Digepe); Robson Lubas Arguelho, Diretor-Executivo da Reitoria (Diret); e Vanessa Hiroko Kusano, Chefe de Gabinete da Reitoria (Gabin). **3. Participação da comunidade interna:** A Presidente informou que foi recebida **uma solicitação**, enviada por servidora, que preencheu o requerimento eletrônico para participação como ouvinte, conforme o art. 12 do Regimento Interno do Codir. **4. Aprovação das atas das reuniões anteriores:** Aprovação das atas da Décima Sexta Reunião Extraordinária e Trigésima Sexta Reunião Ordinária, que foram encaminhadas por e-mail para apreciação do pleno. Não houve manifestações. **Atas aprovadas. 5. Informes da Presidência:** A Presidente comunicou as seguintes ações: Colação de Grau – Campus Nova Andradina; Reunião Prodi – Cobertura da Quadra do *Campus* Campo Grande; Reunião de Gestão Sistêmica com a Participação dos Diretores-Gerais de nossos 10 *campi* e seus respectivos Diretores de Administração; Seminário Luso Brasileiro em Bragança, Portugal - Discussão sobre a inclusão da internacionalização como ponto estratégico de uma instituição de ensino. Assinatura de Plano de Trabalho para as oferecer estágios aos nossos estudantes em Portugal para 2023; Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o IFMS e o Instituto Politécnico do Porto. Seminário de Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT. Solenidade de Colação de Grau e Diplomação - *Campus* Naviraí; Visita à obra do *Campus* Naviraí - Bloco H, Salas de aula e administrativo e a quadra poliesportiva, também o barracão agrícola. Solenidade de Diplomação no *Campus* Jardim. Visita do Assessor Internacional do IFPR, Cleber Serafim - Desenvolvimento de ação conjunta / interinstitucional com os campi de fronteira, em busca da promoção de mobilidade estudantil entre Brasil, Argentina, Bolívia e Paraguai. Reunião com a empresa responsável pela obra do *Campus* Naviraí. Solenidade de Diplomação e Colação de Grau – *Campus* Coxim. Reunião com o secretário de Governo, Lacerda, Rose, da Semadur - projetos futuros para reitoria. Entrega de notebooks a intérpretes e tradutores de libras e coordenadores do Napne do *Campus* Ponta Porã; Colação de Grau - *Campus* Ponta Porã. Visita à obra do *Campus* Campo Grande - Construção do Bloco F (22 salas de aula). Terminados os informes, a Presidente passou à **ordem do dia - 1. Apresentação, discussão e votação do item 1.1 Processo nº [23347.001635.2022-22](#) - Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação do IFMS. Relatoria: Cláudio Zarate Sanavria. Com a palavra, Cláudio apresentou o Parecer 3/2022 - NA-DIRGE/NA-IFMS/IFMS contendo o histórico, análise e como sugestão de alteração: **A) No Art. 1º:** Considerações: O IFMS ainda não tem aprovada uma política de pós-graduação, como indicado no texto. Do jeito que está, será necessário, primeiramente, aprovar a política para, em seguida, instituir o programa. Sugestão: "[...] que se constitui como instrumento de consolidação institucional na pós-graduação e visa estabelecer processos de qualificação relativos aos fazeres intrínsecos aos cursos e programas**

de Pós-graduação da instituição." (NR); **B) No Art. 4º:** Sugestão: Trocar o termo "direção" por "diretoria"; **C) No Art. 4º, §1º:** Considerações: muita repetição do nome do programa. Sugestão: "§1º Para integrarem o Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-graduação do IFMS, os(as) coordenadores(as) de cursos de Pós-graduação que compõem a sua equipe executora, devem ser indicados(as) pela Direção-Geral de cada *Campi* e inscritos mediante submissão de projeto, em edital específico." (NR); **D) No Art. 4º, §2º:** Sugestão: trocar a palavra "alunos(as)" por "estudantes"; **E) No Art. 4º, §4º:** Sugestão: trocar "Diren/Direr" por "diretoria responsável pela pós-graduação no *Campus*"; **F) No Art. 5º:** Considerações: o texto restringe o programa aos cursos de pós-graduação *lato sensu*. Se assim o for, é necessário que isso fique mais claro já no nome e nas disposições iniciais. Caso contrário, recomendo a supressão do trecho "*lato sensu*"; **G) No Art. 5º, inciso I:** Sugestão: Trocar o termo "direção" por "diretoria"; **H) No Art. 5º, inciso III:** Considerações: O texto fica muito preso ao Seminário de Pós-Graduação do IFMS (SEMPOG). Sugestão: "III - Coordenar e zelar por todos os afazeres ocasionados pela organização de eventos relacionados à Pós-graduação do IFMS;" (NR); **I) No Art. 5º, inciso VIII:** Considerações: Ainda não existe um Conselho Editorial de Revistas do IFMS (assim como o Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos). Cria a necessidade de já existir, para que o programa seja aprovado. Sugestão: "Se disponibilizar para compor conselhos editoriais e de ética em pesquisa da instituição, quando implantados." (NR); **J) No título da Seção II e no Art. 6º:** Sugestão: Trocar o termo "direção" por "diretoria"; **K) No Art. 6º, inciso II:** Considerações: Rever a pontuação para melhorar o entendimento. Sugestão: "II - Analisar se o projeto que sustenta o processo de avaliação está compatível com as necessidades dos cursos de Pós-graduação e, quando necessário, concluir investigação vigente e propor nova investigação;" (NR); **L) No Art. 7º:** Considerações: Rever a pontuação para melhorar o entendimento. Sugestão: "Art. 7º A fim de incentivar o desenvolvimento de pesquisas e manter o processo constante de monitoramento da implementação dos fazeres intrínsecos à Pós-graduação, poderão ser concedidas aos(as) participantes do programa bolsas de incentivo equivalentes, conforme Programa Institucional de Incentivo, Extensão, Pesquisa e Inovação (PIEPI) do IFMS, durante o andamento do curso." (NR); e **M) No Art. 8º, §4º:** Sugestão: suprimir pontuação a mais no final.

Diante do exposto, o Relator manifestou-se **favoravelmente** ao encaminhamento do processo ao Conselho Superior do IFMS (Cosup), desde que atendidas as sugestões elencadas no item 4 do parecer. A Presidente agradeceu ao Relator e abriu para manifestações do pleno. Com a palavra, Carlos parabenizou o trabalho e sugeriu que seja aplicado o mesmo raciocínio do Art. 5º, inciso VIII: "Se disponibilizar para compor conselhos editoriais e de ética em pesquisa da instituição, quando implantados" no Art. 5º, inciso IX, ou seja, utilizada a mesma sugestão; sugeriu também a inclusão da seguinte redação: "Acompanhar junto a Cogeia o sistema acadêmico para gestão dos estudantes" ou algo no sentido mais pedagógico. Ângela sugeriu que no Art. 5º onde consta "Sugestão: "Além das atribuições previstas aos(as) Coordenadores(as) de Curso de Pós-graduação, conforme documentos institucionais, os(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-graduação deverão:" (NR)" seja vinculado ao regulamento que traz as atribuições da coordenação de curso de Pós-graduação para que torne a leitura deste documento mais fácil. Sugeriu também que no Art. 5º, inciso VI: "Sugestão: "Encaminhar, após a vigência do projeto, relatório final das atividades executadas no programa, conforme prazo estabelecido em edital." (NR)" seja determinada a diferenciação de prazo de trinta dias para os eventos e atividades e, para o projeto do PPC do curso, o prazo deve ser maior. Geovano agradeceu e concordou com as observações e sugestões; comentou que o programa poderá ser ofertado tanto para *lato sensu*, como para *stricto sensu*, ou seja, é voltado para toda pós-graduação e concordou com a retirada do termo "Lato Sensu"; esclareceu que se algum coordenador da *stricto sensu* quiser participar do programa, não existe empecilho, no entanto, a bolsa não pode ser cumulativa com funções gratificadas e funções de coordenador de curso. Sobre o questionamento de Angela, Cláudio sugeriu, no início do Art. 5º, que seja suprimido o item "regulamento específico" e adicionar além das atribuições previstas aos coordenadores de pós-graduação *lato sensu*, "conforme documentos institucionais". O relator acatou as sugestões e entendimentos discutidos e irá acrescentá-los em seu parecer.

Após todas as manifestações, a Presidente perguntou se todos estavam de acordo com a aprovação do parecer e encaminhamento do processo ao Cosup, desde que atendidas as sugestões apontadas. Não havendo manifestações contrárias ou abstenções, a Presidente declarou **aprovado por unanimidade** e o processo deverá ser encaminhado ao Cosup.

**IV - Comunicação dos membros do Colegiado:** Abrindo a ordem de falas, Carlos mencionou que houve o lançamento do Programa Robótica Escolar no município de Dourados onde o IFMS é parceiro nessa implantação e, também atuará na tutoria desse programa nas escolas municipais para estudantes do sexto ao nono ano. A Presidente destacou que haverá dois eventos, nos dias vinte de maio, em Nova Andradina, e vinte e sete de maio, em Dourados. Fernando agradeceu ao apoio da Ascom nas demandas do PAE e RAE, e divulgação das atualizações dos painéis; e que a equipe da Prodi está dando encaminhamento às obras, com destaque para a quadra do *Campus* Campo Grande; e sobre encaminhamento de e-mail aos dirges sobre passarelas entre os blocos e reforçou que sejam encaminhadas formalizações das demandas até a próxima terça-feira, dia três de maio, para que todos consigam se organizar, se planejar para que consigamos atender as demandas de obra e engenharia de para o ano de 2022. Hilda agradeceu a equipe da Proen pelo apoio ao *Campus* Aquidauana na Avaliação de Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, e sobre a importância da CPA, disse que é necessário o trabalho mais próximo à essa comissão, da dificuldade de aproximar os pais; sobre a importância dos dados em números, que dão segurança para a gestão elaborar as análises; falou sobre a colação de grau, comunicando o exemplo de quatro jovens que já estão empregados e satisfeitos; sobre uma possível manifestação na Ouvidoria de um grupo de mães de estudantes, a respeito da alimentação escolar, e solicitou providências quanto a essa demanda e ao processo de serviços técnicos de apoio operacional; sobre a dificuldade no *campus* em relação aos professores que estão em trabalho remoto

em virtude da liminar IN 90; solicitou que sejam buscadas alternativas para a contratação de substituto. Izidro convidou a todos para prestigiarem, em Ponta Porã, o evento Ponta Agrotech, de cinco a oito de maio, com participação do IFMS com três estandes, sendo um da empresa júnior do *Campus* Ponta Porã, o site para certificação de participação na feira foi criado pelo *campus*; falou sobre a dificuldade de aproximação do Instituto com o Paraguai devido ao país não ter o costume de utilizar os meios eletrônicos para se comunicar. Diego Viveiros informou algumas ações, as quais foram doação de trezentos e cinquenta monitores, pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul, sendo disponibilizados um ônibus e dois servidores da Proad para realizar o trabalho; falou sobre o edital de contratação de apoio técnico operacional; sobre o processo de contratação da alimentação escolar; sobre os planos de trabalho e sobre o início da utilização do sistema Siads. Como adendo, Carlos agradeceu ao professor Márcio, do CREaD, pelo apoio no envio de oito computadores para a montagem de um laboratório na aldeia Bororó para que a comunidade indígena possa fazer os cursos de Operador de Computador e Vendedor. Dejahyr solidarizou-se pelas angústias externadas por Hilda, corroborando; disse que receberá, no *campus*, o superintendente da Receita Federal para conduzir as entregas de alguns materiais que foram solicitados, não só para o *Campus* Campo Grande, mas também o *Campus* Aquidauana. Wanderson informou sobre a inauguração da sala modular e do Espaço IFMaker, mostra de foguetes, em maio, ações que oportunizarão a interação com a comunidade externa; comentou a respeito da alimentação escolar, que a comunidade tem cobrado muito uma solução e, cobrou resposta sobre o processo para Intérprete de Libras e o atendimento especializado às pessoas com necessidades específicas, questionou sobre a questão do número reduzido de profissionais Nutricionistas e por fim, pediu sugestões de meios alternativos para a resolução destas questões, que haja um entendimento e o atendimento a estas demandas que são cruciais para o processo de permanência e êxito do IFMS. Sobre as liminares, a Presidente informou que o departamento jurídico elaborou uma petição, que foi enviado ao juiz e que o IFMS estava aguardando uma intimação; a intimação chegou e foi preparada uma resposta que foi enviada e já estava nas mãos do juiz Gustavo e a Proju estava aguardando uma decisão para os próximos dias. **V - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e, às dez horas e cinco minutos, declarou encerrada a Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, da qual eu, Laura Regina Miranda dos Santos, secretária *ad hoc* deste colegiado, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes do Colégio de Dirigentes do IFMS.

Ata aprovada na 38ª Reunião Ordinária do Codir, em 25 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- Laura Regina Miranda dos Santos, COORDENADOR - FG2 - DIRET, em 31/05/2022 09:31:43.
- Wanderson da Silva Batista, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-IFMS, em 30/05/2022 14:47:58.
- Angela Kwiatkowski, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 30/05/2022 09:51:44.
- Sirley da Silva Rojas Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 27/05/2022 15:02:59.
- Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE, em 27/05/2022 09:48:27.
- Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 27/05/2022 09:20:48.
- Diego Henrique Oliveira Barbosa, DIRETOR - CD3 - DIREC, em 27/05/2022 08:06:07.
- Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS, em 26/05/2022 19:38:14.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 26/05/2022 18:21:36.
- Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE, em 26/05/2022 17:15:36.
- Geovano Moreira Chaves, DIRETOR - CD4 - DIPOG, em 26/05/2022 17:08:54.
- Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE, em 26/05/2022 17:06:04.
- Fernando Silveira Alves, PRO-REITOR - CD2 - PRODI, em 26/05/2022 16:57:21.
- Marta Luzzi, DIRETOR - CD3 - DIENS, em 26/05/2022 16:44:18.
- Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE, em 26/05/2022 16:34:17.
- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 26/05/2022 16:34:16.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 26/05/2022 16:32:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285509  
Código de Autenticação: 7bb38d6107

